

Bruxelas, 24 de novembro de 2015
(OR. fr)

14508/15

**Dossiê interinstitucional:
2011/0901/B (COD)**

**JUR 747
COUR 63
INST 418
CODEC 1575**

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	16 de novembro de 2015
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2015) 569 final
Assunto:	PARECER DA COMISSÃO em conformidade com o artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia sobre as emendas do Parlamento Europeu à posição do Conselho relativa à proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Protocolo n.º 3 sobre o Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2015) 569 final.

Anexo: COM(2015) 569 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 12.11.2015
COM(2015) 569 final

2011/0901/B (COD)

PARECER DA COMISSÃO

**em conformidade com o artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento
da União Europeia
sobre as emendas do Parlamento Europeu
à posição do Conselho**

**relativa à proposta de
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

que altera o Protocolo n.º 3 sobre o Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia

PARECER DA COMISSÃO

**em conformidade com o artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
sobre as emendas do Parlamento Europeu
à posição do Conselho**

**relativa à proposta de
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

que altera o Protocolo n.º 3 sobre o Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Comissão deve emitir parecer sobre as emendas propostas pelo Parlamento Europeu em segunda leitura. A Comissão apresenta em seguida o seu parecer sobre as emendas propostas pelo Parlamento.

2. CONTEXTO

- Data de transmissão do pedido do Tribunal de Justiça ao
Parlamento Europeu e ao Conselho: 28 de março 2011
- Data do parecer da Comissão: 30 de setembro de 2011
- Data do parecer do Parlamento Europeu em primeira leitura: 15 de abril de 2014
- Data da adoção da posição do Conselho em primeira leitura: 23 de junho de 2015
- Data das emendas do Parlamento Europeu em segunda leitura:
28 de outubro de 2015

3. OBJETIVO DA PROPOSTA

O pedido do Tribunal de Justiça visa pôr termo à sobrecarga de trabalho sentida pelo Tribunal da União Europeia, aumentando o número dos seus juízes. Numa primeira fase, o Tribunal solicitou a atribuição de 12 juízes suplementares. Posteriormente, dado o agravamento da

situação, o Tribunal propôs informalmente que o número de juízes fosse aumentado progressivamente, em três fases, até chegar aos 56 juízes em 2019 (dois por cada Estado-Membro), sendo simultaneamente integrados no Tribunal de Justiça os postos de juízes do Tribunal da Função Pública. Com base nestes factos, o Conselho adotou a sua posição em primeira leitura.

4. PARECER DA COMISSÃO SOBRE AS EMENDAS PROPOSTAS PELO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu aprovou em segunda leitura um texto consolidado que contém algumas emendas ao texto da posição do Conselho em primeira leitura. Esse texto é o resultado de negociações entre o Parlamento Europeu, o Conselho, a Comissão e o Tribunal de Justiça. A Comissão aceita todas as emendas votadas pelo Parlamento Europeu.